



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Extraordinária do Comitê de Arquitetura de Produtos Digitais
Número:	02/2025
Realizada em:	08/04/2025, às 14h
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Arthur Henrique Góes Samary – COINF Celso de Souza Tchao – DIAPE Christiana Couto – DISEG Cristina D Urso de Souza Mendes Santos – DIAPE Daniel Mosqueira de Carvalho (ON LINE) – COINF Diego Berg Brum – DIINF Douglas Lima Bastos – DISIS Gabriel Salvador Cardoso – DISIS Gilberto do Vale de Lima (ON LINE) – DIINF Jamile Santos dos Santos – DIAPE João Pereira Gama Filho – DIINF Júlio Cesar Lima da Silva – DISIS Júlio Sergio Alves de Lima – SESUS Leandro da Silva Neto – DIINF Marcos Augusto do Valle Freitas – COINF Marcus Vinicius Da Motta Vieira – CGTI Miguel Eichler dos Santos – DISIS Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Pedro Henrique Toscano Bezerra – COINF Rafael de Sant Anna Correa Nunes (ON LINE) – DIINF Renato Padilha Barata – DISIS Rodrigo Thiengo Santos – SESUS Thiago Roulien Pires Fagundes – DISEG Walace de Aguiar Ferreira – DISEG
Notas:	Ana Carolina Souza e Edwiges Liane Santos – G4F

1. PAUTA

- Migração para Nuvem;
- Instruções de utilização do aplicativo Draw.IO.

2. ABERTURA

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou a pauta da reunião, informando que a relatoria do primeiro assunto da pauta terá

continuidade com o servidor Diego Brum.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Diego Brum, DIINF, iniciou a apresentação do projeto de planejamento para migração para nuvem, ampliando o conceito de computação em nuvem, destacando as particularidades existentes entre os tipos de computação em nuvem, citando os seguintes tipos: pública ou externa; privada ou interna; híbrida; comunitária; de governo; e Multinuvem ou Multicloud. Indicou também os modelos de serviços de nuvem: infraestrutura como serviço (IaaS); contêineres como serviço (CaaS); plataforma como serviço (PaaS); função como serviço (FaaS); e software como serviço (SaaS). Em seguida, evidenciou que a distinção nos modelos de serviço está no nível de controle e responsabilidade, considerando as especificidades no gerenciamento de cada modelo. Na sequência, , abordou as estratégias para a realização da migração, o que nominou de os 7 R da migração:

1. **Relocate (Hypervisor-Level Lift and Shift)** - Mover a infraestrutura virtualizada para a nuvem (rápida, simples e de alto custo);
2. **Rehost (Lift and Shift)** - Mover a aplicação para a nuvem sem modificações (cria as máquinas e instala os sistemas operacionais);
3. **Replatform** - Otimizar a aplicação para a nuvem sem alterar a arquitetura principal (aproveita os serviços da nuvem sem mudar arquitetura. Em vez de criar máquina com banco de dados, utiliza o banco de dados do provedor);
4. **Repurchase** - Substituir a aplicação por um produto SaaS;
5. **Refactor** - Redesenhar a aplicação para aproveitar ao máximo os recursos da nuvem (de alto custo, mas também a mais eficiente);
6. **Retain** - Manter aplicações no ambiente on-premises; e
7. **Retire** - Desativar aplicações obsoletas.

O Sr. Diego Brum, DIINF, comentou sobre o modelo de contratação do SISP, instituído a partir da publicação da Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, a qual estabeleceu o modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Em continuidade, falou sobre os principais benefícios da Nuvem Soberana, esclarecendo que se trata de plataforma de armazenamento e processamento de dados desenvolvida por SERPRO e DATAPREV para atender às necessidades do setor público, oferecendo melhor desempenho, disponibilidade e segurança. Mencionou ainda que a Nuvem Soberana oferece robusto catálogo de serviços, exemplificando pelos da Google, Oracle e AWS, e que houve contato para saber o custo da Nuvem Soberana, cuja resposta se encontra pendente. O Sr. Arthur Samary, COINF, esclareceu que existe a tendência da migração para Nuvem Soberana por questão de segurança, porém será necessário relacionar o custo/benefício para tal migração, cogitando análise para eventual migração parcial. O Sr. Diego Brum, DIINF, exibiu levantamento para migração da infraestrutura para o modelo de Nuvem IaaS, comentando que para as empresas Google e AWS será necessário levar licenças, como por exemplo as da Red Hat, e que quanto à Oracle a migração inclui as licenças. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, questionou sobre o valor da contratação em pauta, buscando entender se tratava-se de uma contratação única, mensal ou anual. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, esclareceu que o valor apresentado corresponde ao que é gasto atualmente e que, apesar de parecer um valor anual, trata-se da contratação total, dividida em pagamentos mensais ao longo de 60 (sessenta) meses. O Sr. Diego Brum, DIINF, complementou a explicação, afirmando que o valor apresentado foi calculado com base no montante total dividido pela quantidade de meses do contrato, que corresponde a 5 (cinco) anos. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, observou que, ao final do contrato atual de Colocation, será necessário firmar um novo contrato semelhante, com custo estimado em torno de cinco milhões de reais. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, confirmou que o contrato de Colocation possui vigência de cinco anos, com possibilidade de renovação, caso haja interesse da instituição. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, esclareceu que a migração para a nuvem poderia ser considerada somente ao término do contrato atual. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que a migração para a nuvem não precisa ser realizada de maneira integral e imediata, podendo ocorrer de forma gradual. Assim, parte da infraestrutura poderia ser mantida, enquanto outra parte seria transferida para a nuvem. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, informou que entender os custos é fundamental, considerando que a apresentação ao CGD deverá incluir comparativos como valor anual da solução atual, o que poderia ser substituído, e o custo estimado da migração para nuvem, destacando que o modelo de nuvem envolve pagamentos mensais, e que também é possível firmar contratos com prazos mais longos, entre cinco e dez anos. O Sr. Arthur Samary, COINF, evidenciou que no estudo de viabilidade para a nuvem há de ser considerado o fato de que não haveria mais a obsolescência de equipamentos, uma vez

que os recursos tecnológicos seriam atualizados. O Sr. Diego Brum, DIINF, concordou que essa análise seria ideal. Contudo, destacou a dificuldade prática de implementar essa abordagem no momento, devido à necessidade de levantar todos os requisitos detalhadamente para refazer o parque tecnológico completo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que chegou a considerar essa metodologia, mas que demandaria um esforço semelhante à elaboração de um Estudo Técnico Preliminar para cada item. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, abordou sobre a tecnologia que seria utilizada, uma vez que diferentes soluções exigiriam conectividades distintas, especialmente no caso de tecnologias de comunicação com o *storage*. O Sr. Diego Brum, DIINF, apresentou os valores atuais estimados para a infraestrutura, com base no modelo de nuvem: aproximadamente US\$ 83.000,00 por mês, o que equivale a cerca de R\$ 496.000,00 mensais. O Sr. Daniel Carvalho, COINF, esclareceu que, ao excluir apenas dois *storage* (FAS e IBM), já seria possível reduzir o custo em aproximadamente 6 milhões de reais, o que poderia ser considerado para fins de comparação. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, questionou o conceito de “reserva” na contratação de infraestrutura como serviço (*IAAS*). O Sr. Diego Brum, DIINF, esclareceu que, ao optar por uma reserva, o cliente se compromete a manter a máquina ativa por um período determinado, o que proporciona descontos. Já sem reserva, o custo mensal pode evoluir. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou que, ao seguir o modelo de *IAAS*, os servidores ficam alocados de forma contínua, independentemente da demanda de acesso, o que influencia no custo final. O Sr. Diego Brum, DIINF, levantou um ponto: ao reservar uma máquina por três anos, haveria restrições quanto à modificação da configuração, o que pode tornar esse modelo engessado. Ressaltou a necessidade de esclarecer essa limitação junto aos provedores. O Sr. Douglas Bastos, DISIS, questionou se a infraestrutura atual estava sobredimensionada ou subdimensionada, pois isso influenciaria diretamente a viabilidade da migração para nuvem. O Sr. Diego Brum, DIINF, esclareceu que uma das metas do estudo era justamente avaliar esse tipo de eficiência, indicando que a infraestrutura atual ainda não estava totalmente otimizada, destacando a importância de conhecer melhor as métricas internas para aprimorar as estimativas e melhorar o custo-benefício da migração. O Sr. Diego Brum, DIINF, abordou que o cenário inicial foi baseado apenas no modelo *rehost*, ou seja, a replicação direta dos servidores atuais na nuvem, e esclareceu que, nas próximas etapas do estudo, serão consideradas abordagens mais otimizadas e outras estratégias com reserva de capacidade, o que pode reduzir significativamente os custos. Informou em seguida que, com o apoio de um provedor, já foi possível realizar a transformação de alguns bancos de dados e *file servers*, com escalonamento e ajustes para melhorar os custos, embora nem todos os sistemas tenham sido incluídos por limitações de acesso. Dando continuidade, apresentou as informações recebidas da AWS referentes à estimativa de custos para migração da infraestrutura para a nuvem. A primeira proposta da AWS se mostrou significativamente mais cara do que a oferecida pelo Google Cloud. A cotação recebida contemplava apenas uma das quatro fases previstas no projeto de migração, considerando apenas 98 máquinas virtuais (VMs), enquanto o ambiente atual conta com mais de 300 VMs. Por outro lado, destacou que a proposta da AWS já incluía licenciamento do Windows e Red Hat, o que dificulta a comparação direta com outras ofertas, prejudicando a análise de equivalência de custos. O valor informado para essa única fase foi de US\$ 120.000,00. O Sr. Diego Brum, DIINF, esclareceu que houve dificuldade no andamento das tratativas com o provedor, mencionando que a resposta à solicitação de cotação levou cerca de um mês, o que dificultou o agendamento de reuniões de alinhamento e o entendimento completo da proposta apresentada, enfatizando ainda que a infraestrutura da organização é classificada pela própria AWS como de grande porte. Segundo os guias do provedor, infraestruturas com mais de 200 máquinas já são consideradas “mega”, enquanto a organização possui atualmente mais de 350 máquinas virtuais, elevando a complexidade do projeto de migração. Destacou que ainda não é possível afirmar com precisão o nível de eficiência da infraestrutura atual, afirmando que esse será um dos focos principais do trabalho a ser desenvolvido, buscando identificar o potencial de otimização e redução de custos com base em métricas mais precisas da operação. O Sr. Diego Brum, DIINF, abordou sobre o modelo de contratação adotado pela AWS, que ocorre com base em créditos de uso. Explicou que o cliente não contrata diretamente a máquina por um período fixo, mas sim adquire créditos que são consumidos conforme a utilização dos serviços. Tal modelo, segundo ele, exige alto controle e planejamento, pois há o risco de consumo indevido ou acelerado dos créditos, como, por exemplo, ao realizar transferências de dados de grande volume, que são cobradas separadamente, inclusive em serviços de armazenamento considerados gratuitos. Compartilhou que essa forma de contratação pode gerar insegurança, especialmente quando se trabalha com margens limitadas de crédito e alta demanda por dados ou processamento. Em caso de consumo acelerado, será necessário contratar novos créditos rapidamente para não comprometer a continuidade dos serviços. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, reforçou a observação ao destacar que, nesses contratos, mesmo que sejam fechados por valores altos e prazos longos, como por exemplo cinco anos, existe a limitação de acréscimo ou supressão contratual, permitindo-se, via de regra, apenas variações de 25%. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, complementou, alertando que o modelo é ainda mais restritivo do que parece. Informou que, ao contratar um pacote de máquinas virtuais, o número de VMs é congelado, o que pode ser um problema caso surjam novos projetos que demandem mais recursos. Em tais casos, o custo adicional se baseia no preço por minuto de uso das novas máquinas, em paralelo ao custo fixo já contratado. Apontou também que, na atual configuração da organização, 50% da infraestrutura está disponível, o que permite uma expansão significativa. Caso essa expansão ocorra, o custo tende a aumentar mais do que

proporcionalmente, ultrapassando os 50% adicionais. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, finalizou destacando a importância de que a contratação já seja planejada considerando o crescimento futuro. Contudo, alertou que, ao fazer essa projeção e contratar antecipadamente uma infraestrutura dimensionada daquela forma, corre-se o risco de consumir os créditos antes do prazo previsto, o que forçaria a antecipação quantitativa, elevando ainda mais os custos. A Sra. Cristina D' Urso, DIAPE, questionou se seria possível realizar uma nova contratação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que é possível realizar uma nova contratação, porém esclareceu que não se pode pagar duas vezes pelo mesmo serviço. Explicou que, ao se contratar uma determinada quantidade de processamento, esta é consumida conforme a utilização, e, ao iniciar um novo contrato, o cliente estará adquirindo uma nova quantidade de processamento. Assim, uma mesma máquina virtual, por exemplo, não pode ser paga duas vezes sob o mesmo contrato. O Sr. Diego Brum, DIINF, evidenciou que o custo da operação deve ser reduzido por meio de uma arquitetura mais alinhada com os recursos da nuvem, utilizando, por exemplo, função como serviço. Indicou que há estratégias para isso, como o *rehost*, *replatform*, *rebuild*, entre outras. Destacou em seguida que, a partir da etapa de *rebuild*, inicia-se uma economia mais significativa na nuvem, com a adoção de tecnologias como *containers*, *kubernetes* e *cloud run*, que funcionam sob demanda, como serviço. Enfatizou que esse ponto de transição tende a ser mais eficiente, embora dependa do tipo e da frequência de uso. Acrescentou que há custos associados à busca por uma melhor eficiência na infraestrutura e que essa adequação precisa ser planejada. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, esclareceu que a simples disponibilidade do *kubernetes* não implica em sua utilização automática. Explicou que é necessário adaptar as aplicações para que possam operar com essa tecnologia ou com o *cloud run*, exigindo, portanto, modificações no próprio sistema. Em continuidade, o Sr. Diego Brum, DIINF, apresentou as conclusões iniciais, informando que o sucesso da migração e a consequente eficiência de custos dependem do envolvimento de todas as áreas de Tecnologia da Informação e que o processo deve começar pelos dados, definindo-se o que é desejável extraír, como será feito o tratamento, o armazenamento e quais os requisitos de segurança associados. Abordou ainda, que para cargas complexas, como aquelas utilizadas em treinamentos de inteligência artificial, o ideal é o uso de hardware específico com GPU, sendo a nuvem bastante adequada para esse tipo de arquitetura. No entanto, ponderou que manter máquinas constantemente ligadas na nuvem, sem utilização frequente, pode ser financeiramente ineficiente. Citou como exemplo a geração de relatórios mensais, nos quais a máquina virtual deve ser ativada apenas no período necessário para a tarefa, sendo posteriormente desligada. Reforçou que o modelo ideal de uso em nuvem envolve aproveitamento pontual e sob demanda dos recursos, de forma a evitar custos desnecessários com infraestrutura ociosa. O Sr. Diego Brum, DIINF, esclareceu que o processo de migração para a nuvem já está em andamento. Destacou que já foi adquirido o Avaya Spaces, bem como soluções de armazenamento em nuvem e BPMS. Como sugestão de próximos passos, propôs a definição de uma política de migração de dados e de computação em nuvem; planejamento e definição de métricas para medição da carga de trabalho das aplicações; criação de uma política de vida útil de equipamentos; adoção de um modelo de compra unificada de hardware e licenças; e implementação de um sistema unificado de gerenciamento de serviços (ITSM). O Sr. Diego Brum, DIINF, evidenciou ainda que atualmente não existe uma política clara sobre o tempo de vida útil dos equipamentos, citando como exemplo notebooks, que acabam sendo substituídos apenas quando já estão com problemas. Sugeriu que, ao realizar contratações, já se pense no planejamento da substituição em ciclos, como em 7 ou 8 anos, com cotações iniciadas cinco anos após a aquisição. Ressaltou também a complexidade envolvida na aquisição de servidores, especialmente no que diz respeito às licenças, que podem variar conforme o número de núcleos ou soquetes dos processadores, dificultando o alinhamento entre hardware e licenciamento. O Sr. Diego Brum, DIINF, destacou a importância da contratação de hardware já acompanhada de suas respectivas licenças, com planejamento de ciclo de vida útil, a fim de evitar aquisições desconectadas. Sobre o ITSM, esclareceu sua relevância por possibilitar uma visualização unificada de toda a infraestrutura, com integração de banco de dados, histórico de custos e conhecimento centralizado, o que facilitaria a gestão e a tomada de decisão. O Sr. Wallace Ferreira, DISEG, pontuou a necessidade de verificar se a infraestrutura atual é eficiente, observando possíveis duplicidades de ativos, e reforçou que o sistema ITSM pode contribuir para esse diagnóstico. O Sr. Diego Brum, DIINF, complementou que o ITSM também ajudaria no gerenciamento da infraestrutura ao mapear conexões entre hardwares e sistemas, proporcionando uma visão integrada. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, mencionou que a apresentação tinha como objetivo trazer sugestões de melhorias ao projeto em andamento. No entanto, sentiu falta, na apresentação e no relatório, de uma análise mais clara sobre os benefícios, riscos e mudanças necessárias em cada modalidade de nuvem. Sugeriu incluir essas informações de forma mais acessível para públicos não técnicos e ressaltou a importância de compreender quais competências o setor de TI precisa desenvolver para alcançar maior maturidade e avançar na jornada para a nuvem. Alertou ainda para os riscos operacionais, como a possibilidade de interrupção dos serviços caso se esgotem os MTU contratados. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, recomendou também a inclusão de análises comparativas entre diferentes modelos (IaaS, PaaS, FaaS), destacando como a adoção de determinadas soluções pode reduzir a carga de trabalho da equipe de TI, possibilitando uma realocação mais estratégica dos recursos humanos. O Sr. Wallace Ferreira, DISEG, destacou a necessidade de se definir um "cenário base", que permita identificar os pontos fracos da atual infraestrutura e quais aplicações se beneficiariam mais com a migração para a nuvem, especialmente aquelas que envolvem inteligência artificial. O Sr. Júlio Sergio Lima, SESUS, destacou a

importância do INPI se projetar ao público externo como uma TI moderna e operacional. Acrescentou o Sr. Pedro Calisto, COSIS, que há importância nessa projeção, entretanto o público externo desconhece a operacionalidade sistêmica do INPI. Neste aspecto o Sr. Daniel Carvalho, COINF, enfatizou que há empresas que declaram ter tudo na nuvem mas se trata apenas da funcionalidade de um portal, e salientou que na implantação de nuvem se faz necessário avaliar o que é de fato possível migrar, adotando-se eventualmente a migração parcial. A Sra. Cristina D'Urso, DIAPE, destacou como principais benefícios da nuvem a escalabilidade, a eliminação da necessidade de contratação de hardware, e a constante atualização das últimas versões de licença e hardware. O Sr. Marcus Vieira, esclareceu que, para determinadas soluções, o modelo IaaS pode não ser vantajoso em razão do alto custo. Reforçou a importância de identificar quais soluções realmente se beneficiariam da nuvem pública, considerando também os riscos envolvidos. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, sugeriu a criação de critérios com pesos para avaliar as diferentes soluções e plataformas, permitindo uma escolha mais embasada sobre quais serviços devem ou não migrar para a nuvem. O Sr. Daniel Carvalho, COINF, reforçou que a nuvem não é a solução ideal para todos os serviços do INPI, principalmente devido às restrições orçamentárias, considerando como por exemplo a pactuação de um contrato em prazo determinado em que poderá ocorrer corte de orçamento e inviabilizar a continuidade da prestação de serviços, enfatizando que a decisão pela nuvem deve ser precedida de uma avaliação criteriosa de custo-benefício. Na sequência, os Srs. Júlio Cesar e Gabriel Cardoso, DISIS, iniciaram a apresentação de "Instrução de utilização do Aplicativo Draw.IO", com a finalidade de compartilhar conhecimentos no modelo de diagrama, sincronizando com a pasta INPI Drive. Ou seja, ao acessar o INPI Drive será possível utilizar o aplicativo, o que também poderá ocorrer na versão INPI Web, no intuito de rascunhar estrutura de nuvem e de banco de dados. A apresentação contou com esclarecimentos quanto ao uso do template; dos ícones; dos diagramas prontos; e de outras formas que servem para padronizar pastas e arquivos. Comunicaram também que o Draw.IO já se encontra disponível a todos, que podem trabalhar em conjunto com o Power Point, Bizagi e Visio, e enfatizaram que o INPI Drive é o local para a diagramação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que usar o Draw.IO é o ideal para a documentação da TI e que o projeto que está sendo desenvolvido pelo servidor Matheus Leite, DISIS, vai interagir com o Draw.IO e segmentar a organização dos projetos da TI. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, esclareceu que a ferramenta vai servir para a estruturação dos projetos da DIAPE. O Sr. Wallace Ferreira, DISEG, destacou que o INPI Drive não possui backup e que na aplicação da ferramenta, considerando a nova estratégia de trabalho, vai ser necessário liberar backup, e sugeriu que a documentação seja guardada no drive N. O Comitê encerrou as atividades concluindo que, quanto ao projeto migração para nuvem, cabe verificação de dimensionamento e deverá ser apresentado no CGD, e o que a implantação do Draw.IO está disponível a TI, restando avaliação da DISEG quanto ao backup dos projetos na base do INPI Drive. Sem mais acrescentar, a reunião foi encerrada às 15:48h.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILÉ SANTOS DOS SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 29/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANA COUTO, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 29/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 29/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SANT'ANNA CORREA NUNES, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 07/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PADILHA BARATA, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 12/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 12/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROULIEN PIRES FAGUNDES, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 12/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO, Chefe de Divisão**, em 22/05/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211482** e o código CRC **526E3635**.